



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ - 06.554.190/0001-75



DECRETO MUNICIPAL Nº 266, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia, Estado do Piauí, para o período de 2025 a 2027 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, Estado Do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 04 de dezembro de 2025, em que se escolheu as novas entidades e os seus respectivos membros titulares e suplentes para compor o Conselho no período de 2025 a 2027;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 07/2025, homologando o resultado das eleições do Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia, Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia, Estado do Piauí, para o período de 2023 a 2025, com a seguinte composição:

§ 1º Usuários:

I - Associação dos Produtores do Assentamento Palmares:

- a) Representante Titular: Kleber Soares Nascimento;
- b) Representante Suplente: Manoel de Sousa Carvalho Silva.

II - Associação Comercial e Industrial de Luzilândia – ACIL:

- a) Representante Titular: Carlos Eduardo da Silva Aragão;
- b) Representante Suplente: Ademir Resende Silva.

III - Associação dos Pescadores e Piscicultores de Luzilândia:

Praça João José Filho, 330
Centro – Luzilândia – PI
gabinete@luzilandia.pi.gov.br
CNPJ - 06.554.190/0001-75

FERNANDA PINTO Assinado de forma digital por FERNANDA PINTO
MARQUES:755600 MARQUES:75560020397
20397 Dados: 2025.12.08 16:36:43 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ - 06.554.190/0001-75



- a) Representante Titular: Leilson Barbosa Santos;
- b) Representante Suplente: Camile de Carvalho Araújo.

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Luzilândia:

- a) Representante Titular: Antonia Daniela Ramos Ferreira;
- b) Representante Suplente: Pedro Jorge Sales.

V - Diocese de Parnaíba/PI – Paróquia de Santa Luzia:

- a) Representante Titular: Maria da Conceição Costa Moraes;
- b) Representante Suplente: Francisca Daniela Rodrigues Sousa.

VI - Loja Maçônica Acácia Luzilandense Nº 4895:

- a) Representante Titular: Manoel Marquifaldo do Prado;
- b) Representante Suplente: Zilmar Silva Pinto.

VII - Sindicato dos Servidores Públicos de Luzilândia – SINDSERMLUZ:

- a) Representante Titular: Ivanilda Liarte Teixeira;
- b) Representante Suplente: Artemiza Silva Sousa.

§ 2º Trabalhadores:

I - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI:

- a) Representante Titular: Elcy Ferreira Chaves;
- b) Representante Suplente: Wanessa Ramos França.

II - Hospital Estadual Gerson Castelo Branco:

- a) Representante Titular: Taís Silva de Oliveira;
- b) Representante Suplente: Silvan Fernando Silva Almeida.

§ 3º Governo:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Representante Titular: Carlos Henrique da Silva Pereira;
- b) Representante Suplente: Ana Carla Medeiros Rocha.

II - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Representante Titular: Maria Luzia da Silva e Sousa;

Praça João José Filho, 330
Centro – Luzilândia – PI
gabinete@luzilandia.pi.gov.br
CNPJ - 06.554.190/0001-75

FERNANDA
PINTO
MARQUES:7556
0020397

Assinado de forma
digital por FERNANDA
PINTO
MARQUES:75560020397
Dados: 2025.12.08
16:36:56 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ - 06.554.190/0001-75



b) Representante Suplente: Vinicius Almeida Brito.

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) Representante Titular: Heliana de Sousa Alves;

b) Representante Suplente: Marcela da Silva Cruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08-12-2025), 135º da Emancipação Política.

FERNANDA PINTO Assinado de forma digital
por FERNANDA PINTO
MARQUES:755600 MARQUES:75560020397
20397 Dados: 2025.12.08 16:37:13
-03'00'

FERNANDA PINTO MARQUES
Prefeita Municipal

Praça João José Filho, 330

Centro – Luzilândia – PI

gabinete@luzilandia.pi.gov.br

CNPJ - 06.554.190/0001-75